



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 405
Morada Nova - Ce

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2017 - SEDUC.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, SERVIÇOS DE CÓPIAS E SERVIÇOS CORRELATOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 11:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:30 às 11:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.802.280/0001-02; **02. LITTERE EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81; **03. A. F. OLIVEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.805.799/0001-26; **04. J. R. DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.699.227/00001-70; **05. GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.0221/0001-11; **06. GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.117.440/0001-11; **07. CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.518.430/0001-19; **08. ANTÔNIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.065.218/0001-92; **09. EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.455.648/0001-67. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carvalho Filho; **A. F. OLIVEIRA DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Adiel Felipe Oliveira da Silva; **J. R. DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Fábio Araújo Neves; **GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Arlindo de Lima; **GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Walter Carlos Pessoa Cacau; **ANTÔNIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME**, nesse ato representada pelo Sr. Antônio de Paula Gomes de Almeida; **EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, nesse ato representada pelo Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago. Declarou, ainda, que as empresas **LITTERE EDITORA LTDA** e **CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA - ME**, não apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declaradas **DESCREDENCIADAS**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2017 - SEDUC.

e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das licitantes. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, LITTERE EDITORA LTDA, A. F. OLIVEIRA DA SILVA - ME, J. R. DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA, ANTÔNIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e, **DESCCLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA - ME, GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME e EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, por não atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, especificamente no que se refere ao Item 4.3. do Edital, respectivamente, ausência do CD junto à proposta, apresentação de CD com erro de gravação, impossibilitando a abertura do arquivo, e, ausência de CD junto à proposta. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **13:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - MATERIAL GRÁFICO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	153.635,00	SEM LANCE	-	-
LITTERE EDITORA LTDA	194.159,20	SEM LANCE	-	-
FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA	159.834,00	153.500,00	SEM NEGOC.	153.500,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 153.500,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o **Lote I**, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 153.500,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do **Lote II**.

LOTE II - SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCADERNAÇÃO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	55.425,00	-	SEM NEGOC.	55.425,00
LITTERE EDITORA LTDA	96.465,00	SEM LANCE	-	-
J. R. DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME	76.960,00	SEM LANCE	-	-



Comissão de Licitação
Fl. 407
Morada Nova - Ce

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2017 - SEDUC.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 55.425,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o **Lote II**, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA**, foi constatado que a mesma foi declarada **HABILITADA COM RESSALVA**, pois, apresentou a Certidão Trabalhista (CNDT) vencida, e, na condição comprovada no processo de ser microempresa, o Sr. Pregoeiro concedeu um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão (Lei Complementar 123/2006). Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 55.425,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do **Lote III**. Não havendo oferta de lances por parte dos licitantes para o Lote III, e, estando os preços iniciais ofertados acima da média das coletas de preços de mercado, o Sr. Pregoeiro proclamou **FRACASSADO o LOTE III**. Após, o representante da empresa **GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA** apresentou a Certidão Trabalhista (CNDT) válida, sendo declarada plenamente **HABILITADA**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Os representantes das licitantes solicitaram ao Pregoeiro a devolução dos respectivos envelopes de habilitação, sendo prontamente atendidos. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **15:00h** (horário local).

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


Luiz Carvalho Filho
FASTPRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Comissão de Licitação
Fl. 408
Morada Nova - CE

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2017 - SEDUC.

Adiel Felipe Oliveira da Silva

Adiel Felipe Oliveira da Silva
F. OLIVEIRA DA SILVA - ME

Fábio Araújo Neves

Fábio Araújo Neves
J. R. DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME

Francisco Arlindo de Lima

Francisco Arlindo de Lima
GPARTES - GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA

Walter Carlos Pessoa Cacau

Walter Carlos Pessoa Cacau
GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME

Antônio de Paula Gomes de Almeida

Antônio de Paula Gomes de Almeida
ANTÔNIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME

Ricardo Cordeiro de Santiago

Ricardo Cordeiro de Santiago
EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Adriano Luis Lima Girão

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

Wallison Rabelo Cruz

WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio